



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Ofício n. 353/2013/CFFC-P

Brasília, 15 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta


REP. 21/2013

Assunto: Numeração de Representação

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 253, do RICD, a Representação de autoria da **Real Brasil Consultoria Ltda.**, que requer a instauração de fiscalização, acompanhamento, controle e providência quanto ao cumprimento, por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, da lei e das Resoluções que regem os procedimentos administrativos no âmbito dos serviços públicos delegados, especificamente no processo que trata da anuência prévia da Agência na transferência do controle societário das empresas concessionárias controladas pelo Grupo Rede Energia S.A.

Atenciosamente,


Deputado **EDINHO BEZ**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Anexo II, sala 163-A, Pavimento Superior
Brasília - DF - CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3216-6674/6673 – cffc.decom@camara.gov.br

Sec. - Geral da Mesa SEFRO 15/Ago/2013 - 10:37
Ponto: 11028
Ass: 100105
Dr. 19811
Cronograma